PL 0390/2002

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, originada do Vereador Rubens Calvo, é da máxima importância para o Município, sendo uma medida que trata de relevante questão de saúde Pública, de cunho social, devendo, pois, tramitar nesta Casa.

A intenção do Projeto de lei, ora apresentado, não é proibir pura e simplesmente o comércio do gênero citado, e sim disciplinar o horário para a comercialização de bebidas alcoólicas, restringindo o livre acesso à esse mencionado produto. Disponibilizando a prática comercial de bebidas alcoólicas somente após às 12:00 horas e até as 4:00 horas do dia seguinte, delimitando o horário de consumo, a presente proposta cumpre o seu escopo de coibir o uso excessivo de bebidas de teor etílico, para a preservação da saúde pública, bem como para a promoção do bem estar social na contribuição para a erradicação da violência Urbana e doméstica na cidade de São Paulo.

Está sobejamente comprovado que o uso excessivo do álcool acarreta dependência para o usuário, causando-lhe doenças. Por outro lado, as conseqüências sobrevêm para toda a sociedade, com a ocorrência de freqüentes acidentes de trânsito, não raro com vítimas fatais, a incidência da violência doméstica e urbana, e ainda, com o agravamento da crise de desemprego, tendo a influência do uso do álcool.

O projeto objetiva ainda, reforçar a prática de bons hábitos e costumes, pela sociedade, de modo a desestimular a ociosidade e a vadiagem na maioria das vezes, condutas anti-sociais incentivadas pela ingestão de bebidas alcoólicas logo nas primeiras horas da manhã. Todos sabemos os efeitos danosos provocados pelo uso do álcool, principalmente as dificuldades que sofrem as famílias, no enfrentamento do alcoolismo, que atinge inclusive crianças, gestantes e idosos e a sociedade como um todo.

Experiências adotadas nas grandes cidades do mundo à exemplo de Nova York, Londres, que estabeleceram um período para o início da comercialização de produtos alcoólicos, apontam para o sucesso da iniciativa. Nessas cidades os índices de criminalidade por influência de ingestão de bebida alcoólica, caíram significativamente.

Assim sendo, a proposta salutar vem de encontro com as aspirações de todo o corpo social.